

LEI Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 1984.

"Dá denominação a logradouro público".

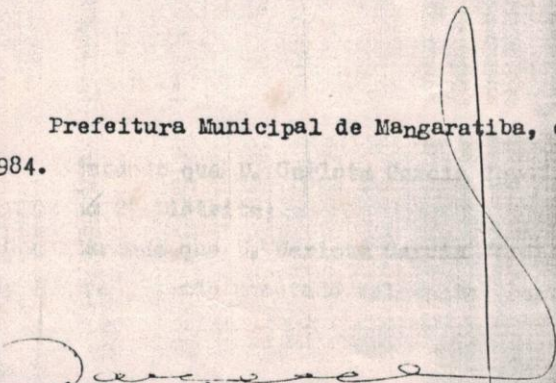
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça CARLOTA GARCIA JORDÃO a atual existente ao lado da Igreja Católica, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 30 de agosto de 1984.


CÂNDIDO JOSÉ DA COSTA JORGE
Prefeito.